

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER Nº 018/2025

Da comissão de Legislação, justiça e redação final sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, de 13 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

#### I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

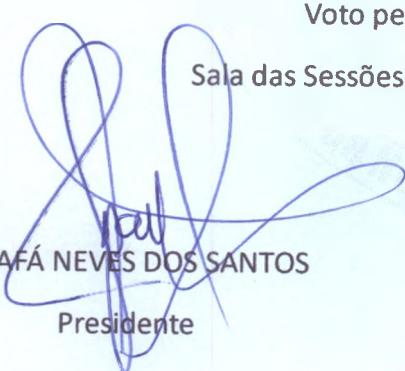
#### II ANÁLISE

Esta comissão reunida para analisar o Projeto de Lei de N° 016/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério, chegou à conclusão que se trata de atualização das faixas salariais e atualiza, de acordo com leis vigentes as vantagens percebidas pelos professores do nosso quadro. Tal análise nos leva a concordar com o texto em sua integralidade, ressalvando posteriores emendas dos edis desta casa, aos quais, regimentalmente lhe é assegurado tal prerrogativa. Constitucionalmente o texto, no geral, encontrasse condizente com a legislação vigente, o que leva esta comissão, após esta análise, requerer dos demais pares a aprovação integral do texto.

#### III O VOTO

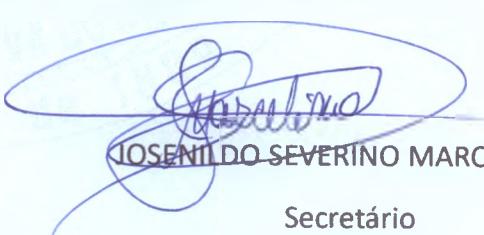
Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.



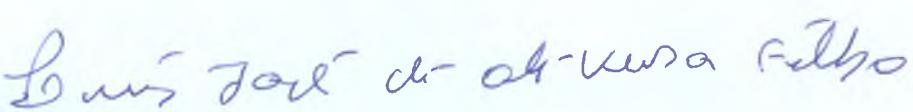
JOSAFÁ NEVES DOS SANTOS

Presidente



JOSENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



LUIS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Relator

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER Nº 010/2025

Da comissão de finanças e orçamentos, sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, de 13 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

#### I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

#### II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 016/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, que que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

#### III O VOTO

Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.

*Paloma Barbosa de Melo*  
PALOMA BARBOSA DE MELO

Presidente

*GJ*  
GENTIL JERÔNIMO DA SILVA

Secretário

*Maria Aunília de Jesus*  
MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### PARECER Nº 007/2025

Da comissão de educação, saúde e assistência sobre o Projeto de Lei nº 016/2025, de 13 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências”.

#### I RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 016/2025 sob o exame dessa comissão de autoria do Poder executivo foi baixado em tempo hábil pela mesa diretora desta casa legislativa para que este relator ofereça seu parecer sobre a matéria.

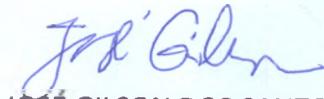
#### II ANÁLISE

Ao analisar criteriosamente o Projeto de Lei de N° 016/2025 do Poder Executivo Municipal, executivo, de 13 de outubro de 2025 do Executivo, que “dispõe sobre o Plano de Remuneração, Cargos e Carreiras do Magistério – PRCCM do Município de Barra de Guabiraba e dá outras providências”. Estar de acordo com os princípios constitucionais, obedece a Lei Orgânica, Voto pela aprovação do mesmo e recomendo que meus pares façam o mesmo.

#### III O VOTO

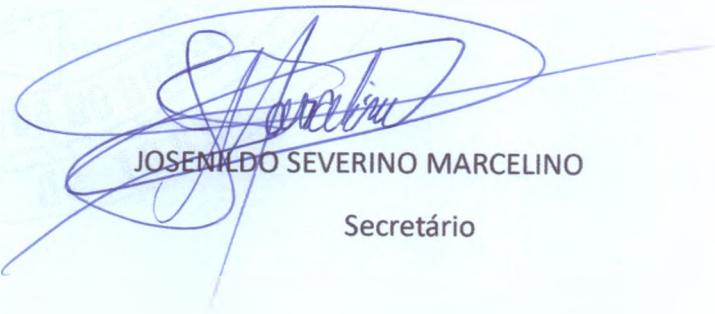
Voto pela aprovação do Projeto de Lei Nº 016/2025

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 24 de novembro de 2025.



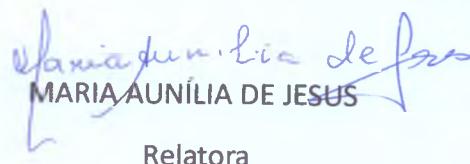
JOSÉ GILSON DOS SANTOS

Presidente



JOENILDO SEVERINO MARCELINO

Secretário



MARIA AUNÍLIA DE JESUS

Relatora